



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 084/2023/SME, datado de 10/02/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2ª Cadeira – 20 horas – **Turma do Maternal II "A"**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de **17-02-2023 até 20-12-2023**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2851/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **15 de março de 2023**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 24 de fevereiro de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 17-02-2023, do Senhor Ezequiel de Oliveira Filho, em que solicita a sua exoneração do cargo de Médico;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **EZEQUIEL DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF nº 045.157.271-84 e do RG nº 2201482-9 SSP-MT, inscrito no CRM-MT - 13591, do cargo de Médico do Programa Saúde da Família, PSF I, bairro Santa Maria Bertila, na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado pela Portaria nº 143/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 143/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 17 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, através do Ofício nº 084/2023/SME, datado de 10/02/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 1647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas – Turma do **Maternal I "B"**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 17-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, através do Ofício nº 084/2023/SME, datado de 10/02/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas – Turma do **Maternal II "A"**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 17-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 042/2023/SMOP de 17/02/2023, do Secretário Municipal de Obras, que solicita a nomeação do senhor Lauro Fernando Ayres Machado Vilarinho, para o cargo de Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o deferimento favorável da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** na data de 17/02/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **LAURO FERNANDO AYRES MACHADO VILARINHO**, portador do CPF nº 955.840.641-49 e RG nº 14391090 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 174/2023/CPD/SMS/PMG de 17/02/2023, da **Secretaria Municipal de Saúde**, que solicita a nomeação da senhora **Letícia Pereira Soares Carvalho**, para o cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF III – Garça Branca;

Considerando o deferimento favorável da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** na data de 17/02/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a **Secretaria Municipal de Saúde**, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família - PSF III – Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 848/2.005 e seus anexos, datados de 09/09/2.005, a senhora abaixo relacionada:

* **LETÍCIA PEREIRA SOARES**, portadora do CPF nº 045.280.511-25, do RG nº 58.717.782-2 SSP-MT, inscrita no COREN/MT 001.136.899, para o cargo Técnica de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal